



DIÁRIO OFICIAL



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO

Belém, Quarta-feira,
04 de Setembro de 2024

EDIÇÃO EXTRA

ANO CXXXIV DA IOE
134ª DA REPÚBLICA
Nº 35.951

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

09 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR - PÁG. 04

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - PÁG. 05

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 09

Paulo Nunes

Dalcídio Jurandir, o reinventor do caroço de Tucumã

2ª Edição

VITRINE

LITERÁRIA

Editora Dalcídio Jurandir
IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

Paulo Nunes
Dalcídio Jurandir, o reinventor do caroço de Tucumã

Editora Dalcídio Jurandir
IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO

GOVERNO DO PARA
POR TODO O PARÁ

/ioepaoficial



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Hana Ghassan Tuma
Vice-Governadora

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos
Presidente do Tribunal de Justiça

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça

Mônica Palheta Furtado Belém
Defensora Pública Geral do Estado



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

DIRETORIA e ADMINISTRAÇÃO
R. Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos - 66023-700 Belém - PA

LOJA COMERCIAL, REDAÇÃO e PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 4009-7800
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819
cm x coluna R\$ 97,00

(* O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte
Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE
Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 / 8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJOS DO PARÁ

Secretário: Hilton Alves de Aguiar
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: João de Nazaré Pingarilho Neto
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Joao Da Cruz Teixeira De Souza
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Elieth De Fátima Da Silva Braga
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Andre Ramy Pereira Bassalo
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouvidor: Luiz Henrique De Souza Reimão
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Renata Mirella Freitas Guimarães De Souza Coelho
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélio
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Filipe Meireles Xavier
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: Jaques Da Silva Neves
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARG VIANNA

Presidente: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães
Tel.: (91) 3110-1201

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Josenir Gonçalves Nascimento
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Fabrício Rodrigues Costa
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 / 3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coelho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Cássio Alves Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjô
Tel.: (91) (91) 4006-8313 / 78355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094 / 79045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Bruno Chagas Da Silva Rodrigues Ferreira
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Marcelo Gomes Alves Da Silva
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Rossieli Soares da Silva
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: Arnaldo Dopazo Antonio José
Tel.: (91) 3201-5101

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembê
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETOPARA

Presidente: Daniel Freitas Nascimento
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Luis Andre Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Leila Adriane Nascimento Martins
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETET

Secretário: Victor Oregel Dias
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Ana Paula Moraes Da Cunha Alves
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO**GABINETE DO GOVERNADOR****D E C R E T O Nº 4158, DE 30 DE AGOSTO DE 2024**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 37.774.605,16 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 37.774.605,16 (Trinta e Sete Milhões, Setecentos e Setenta e Quatro Mil, Seiscentos e Cinco Reais e Dezesesseis Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
111060412212974668 - Casa Militar	01500000001	339030	180.000,00
311040618215107563 - FEBOM	01759000091	449051	1.777.807,80
311040618215107563 - FEBOM	02759000091	449051	440.000,00
362011424415002263 - Fundação ParáPaz	01501000001	335041	465.000,00
391011442215008225 - SEIRDH	01501000001	335041	150.000,00
441010618115107559 - FISP	01759000041	339039	1.019.221,84
441010618115107559 - FISP	01759000041	449052	3.500.000,00
441010618115107559 - FISP	02759000041	449052	1.581.308,85
761010824415002263 - SEAC	01500000001	339032	400.000,00
771012412212978338 - SECOM	01500000001	449052	161.183,00
771012472215088236 - SECOM	01500000001	339039	3.000.000,00
842030927200019069 - FUNPREV	01800111154	339193	6.100.083,67
852010618315108268 - PCEPA	01500000001	339039	4.000.000,00
971010312212978338 - SEAP	01500000001	339039	87.761,51
971010342115088228 - SEAP	01500000001	339030	4.640.624,89
971010342115108283 - SEAP	01500000001	339039	10.271.613,60
TOTAL			37.774.605,16

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
111060412212978314 - Casa Militar	01500000001	339033	180.000,00
311040612815108994 - FEBOM	01759000091	339030	238.931,34
311040618215108825 - FEBOM	01759000091	339030	940.876,46
311040618215108825 - FEBOM	01759000091	339033	320.000,00
311040618215108825 - FEBOM	01759000091	339040	278.000,00
311040618215108825 - FEBOM	02759000091	339039	440.000,00
441010618115108993 - FISP	01759000041	339039	1.019.221,84
441010618115108993 - FISP	01759000041	449051	3.500.000,00
441010618115108993 - FISP	02759000041	449052	1.581.308,85
842030927200019069 - FUNPREV	01800000087	339139	6.100.083,67
901011030215078877 - FES	01500100203	335085	22.561.183,00
911022884600008590 - Enc. SEPLAD-PL	01501000001	339039	615.000,00
TOTAL			37.774.605,16

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 de agosto de 2024.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

*Repblicado por ter saído com incorreção no DOE nº 35.945 de 30 de agosto de 2024.

D E C R E T O Nº 4164, DE 4 DE SETEMBRO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 108.526.402,60 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 108.526.402,60 (Cento e Oito Milhões, Quinhentos e Vinte e Seis Mil, Quatrocentos e Dois Reais e Sessenta Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545114897608 - SEOP	01500000001	449093	750.000,00
071011751214897733 - SEOP	01500000001	449093	750.000,00
071012645114897645 - SEOP	01500000001	444042	284.105,46
111080412212978338 - CGE	01500000001	339140	5.000,00
291012678214867430 - SEINFRA	01500000001	449093	3.000.000,00
291012678214867432 - SEINFRA	01500000001	449093	18.831.021,67
291012678214867505 - SEINFRA	01500000001	444042	1.105.872,28
431010812212974668 - SEASTER	01500000001	339030	49.466,42
691012369515282351 - SETUR	01500000001	335085	3.614.068,00
751012012815082245 - SEAF	01500000001	339039	15.000,00
761010842215008818 - SEAC	01500000001	339037	24.400,00
782011912212978338 - FAPESPA	01500000001	339139	15.489,85
782011912212978338 - FAPESPA	01500000001	339140	20.750,49
871010824415058858 - FEAS	01500000001	339048	70.000.000,00
871010824415058858 - FEAS	02500000001	339048	5.000.000,00
901011030215071361 - FES	01500100203	449051	302.460,15
901011030215078289 - FES	01500100203	449051	4.758.768,28
TOTAL			108.526.402,60

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011569515282351 - SEOP	01500000001	449051	4.500.000,00
071011751214897567 - SEOP	01500000001	449051	284.105,46
071011751214897733 - SEOP	61500000001	449051	22.158.857,51
071012645114897645 - SEOP	01500000001	449051	29.561.228,43
071012645114897645 - SEOP	01500000001	449051	1.500.000,00
111080412212974668 - CGE	01500000001	339030	5.000,00
161011242215112190 - SEDUC	01500100102	335043	21.831.021,67
231011545114897646 - SECIR	01500000001	449035	7.000.000,00
251020306215088153 - Enc. PGE	01500000001	339093	4.000.000,00
291012612212978338 - SEINFRA	01500000001	449051	3.000.000,00
331011442215002260 - SEMU	02500000001	449052	5.000.000,00
481011236415068866 - SECTET	01500000001	335041	8.479.610,49
691012312212974668 - SETUR	01500000001	339030	49.466,42
751012012212978338 - SEAF	01500000001	339093	15.000,00
782011957314908897 - FAPESPA	01500000001	335041	36.240,34
901011030215078877 - FES	01500100203	335085	1.105.872,28
TOTAL			108.526.402,60

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 de setembro de 2024.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

D E C R E T O Nº 4165, DE 4 DE SETEMBRO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 2.320.302,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 2.320.302,00 (Dois Milhões, Trezentos e Vinte Mil, Trezentos e Dois Reais), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
792011812212978338 - IDEFLOR-Bio	02501000061	339039	252.000,00
792011812212978338 - IDEFLOR-Bio	02501000061	449052	618.302,00
792011812212978338 - IDEFLOR-Bio	02759000056	339037	1.450.000,00
TOTAL			2.320.302,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 de setembro de 2024.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1117545

**SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 312, DE 30 DE AGOSTO DE 2024 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3876, de 25 de abril de 2024, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2024.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2024, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

***Repblicado por ter saído com incorreção no DOE nº 35.945, de 30 de agosto de 2024.**

ANEXO A PORTARIA Nº 312, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2024				TOTAL
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
DEFESA SOCIAL						
FEBOM						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	2.217.807,80	2.217.807,80
Obras e Instalações						
	01759000091	0,00	0,00	0,00	1.777.807,80	1.777.807,80
	02759000091	0,00	0,00	0,00	440.000,00	440.000,00
PCEPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00
Contrato Estimativo						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00
SEAP						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	15.000.000,00	15.000.000,00
Contrato Estimativo						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	15.000.000,00	15.000.000,00
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
CEASA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	380.000,00	380.000,00
Contrato Estimativo						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	380.000,00	380.000,00
FCA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	2.289.070,00	2.289.070,00
Despesas Ordinárias						
	02759000016	0,00	0,00	0,00	2.289.070,00	2.289.070,00
GESTÃO						
FUNPREV						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	6.100.083,67	6.100.083,67
Despesas Ordinárias						
	01800111154	0,00	0,00	0,00	6.100.083,67	6.100.083,67
POLÍTICA SOCIAL						
SEIRDH						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
Despesas Ordinárias						
	01501000001	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
Fundação ParáPaz						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	465.000,00	465.000,00
Despesas Ordinárias						
	01501000001	0,00	0,00	0,00	465.000,00	465.000,00
SECOM						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
Contrato Estimativo						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2024					TOTAL
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO		
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos		0,00	0,00	0,00	5.255.624,89	5.255.624,89	
Fundação ParáPaz							
SEAP	01501000001	0,00	0,00	0,00	465.000,00	465.000,00	
SEIRDH	01500000001	0,00	0,00	0,00	4.640.624,89	4.640.624,89	
Economia Sustentável	01501000001	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00	
CEASA					380.000,00	380.000,00	
Gestão Socioambiental e Ordenamento							
Territorial Sustentável							
FCA	02759000016	0,00	0,00	0,00	2.289.070,00	2.289.070,00	
Governança Pública							
SECOM	01500000001	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00	
Manutenção da Gestão							
SEAP	01500000001	0,00	0,00	0,00	87.761,51	87.761,51	
Previdência Estadual							
FUNPREV	01800111154	0,00	0,00	0,00	6.100.083,67	6.100.083,67	
Segurança Pública e Defesa Social							
FEBOM					16.489.421,40	16.489.421,40	
PCEPA	01759000091	0,00	0,00	0,00	1.777.807,80	1.777.807,80	
SEAP	02759000091	0,00	0,00	0,00	440.000,00	440.000,00	
SEAP	01500000001	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00	
SEAP	01500000001	0,00	0,00	0,00	10.271.613,60	10.271.613,60	

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2024					TOTAL
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO		
01500000001 - Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	0,00	0,00	0,00	22.380.000,00	22.380.000,00	
01501000001 - Recursos Ordinários - Outras Receitas Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	615.000,00	615.000,00	
01759000091 - Recursos do Fundo Estadual dos Bombeiros	0,00	0,00	0,00	1.777.807,80	1.777.807,80	
01800111154 - Rec. Vinc. RPPS - Plano Previdenciário (Poder Executivo) - SERVIDOR	0,00	0,00	0,00	6.100.083,67	6.100.083,67	
02759000016 - Recursos Próprios do Fundo Estadual de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	2.289.070,00	2.289.070,00	
02759000091 - Recursos do Fundo Estadual dos Bombeiros	0,00	0,00	0,00	440.000,00	440.000,00	
TOTAL	0,00	0,00	0,00	33.601.961,47	33.601.961,47	

PORTARIA Nº 316, DE 4 DE SETEMBRO DE 2024 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 4149, de 27 de agosto de 2024, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2024. E considerando Decreto nº 4165, de 04.09.2024.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2024, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 316, DE 4 DE SETEMBRO DE 2024

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2024				TOTAL
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
EMATER						
Outras Despesas Correntes		1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEMAS						
IDEFLOR-Bio	02500000001	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Investimentos						
Equipamentos e Material Permanente						
Outras Despesas Correntes	02501000061	618.302,00	0,00	0,00	0,00	618.302,00
Contrato Estimativo						
Contrato Global	02501000061	1.702.000,00	0,00	0,00	0,00	1.702.000,00
Contrato Global	02759000056	252.000,00	0,00	0,00	0,00	252.000,00
SETUR						
Outras Despesas Correntes						
Despesas Ordinárias	01500000001	1.450.000,00	0,00	0,00	0,00	1.450.000,00
Despesas Ordinárias						
Despesas Ordinárias		3.614.068,00	0,00	0,00	0,00	3.614.068,00
Despesas Ordinárias						
Despesas Ordinárias	01500000001	3.614.068,00	0,00	0,00	0,00	3.614.068,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
SEINFRA						
Investimentos						
Obras e Instalações	01500000001	22.936.893,95	0,00	0,00	0,00	22.936.893,95
Obras e Instalações						
Obras e Instalações		22.936.893,95	0,00	0,00	0,00	22.936.893,95
SEOP						
Investimentos						
Investimentos		1.800.605,46	0,00	0,00	0,00	1.800.605,46

Desapropriação	01500000001	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
Obras e Instalações	01500000001	300.605,46	0,00	0,00	0,00	300.605,46
POLÍTICA SOCIAL SEASTER						
Outras Despesas Correntes		49.466,42	0,00	0,00	0,00	49.466,42
Despesas Ordinárias	01500000001	49.466,42	0,00	0,00	0,00	49.466,42
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL SECULT						
Outras Despesas Correntes		3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
Contrato Estimativo	01500000001	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
SEDOC						
Investimentos		773.040,22	0,00	0,00	0,00	773.040,22
Obras e Instalações	01574000030	773.040,22	0,00	0,00	0,00	773.040,22
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO SEAC						
Outras Despesas Correntes		24.400,00	0,00	0,00	0,00	24.400,00
Despesas Ordinárias	01500000001	24.400,00	0,00	0,00	0,00	24.400,00
SECOM						
Investimentos		161.183,00	0,00	0,00	0,00	161.183,00
Equipamentos e Material Permanente	01500000001	161.183,00	0,00	0,00	0,00	161.183,00

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2024				TOTAL
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos SEAC	01500000001	24.400,00	0,00	0,00	0,00	24.400,00
Cultura, Esporte e Lazer SECULT	01500000001	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
Desenvolvimento Urbano, Habitação, Saneamento e Mobilidade SEOP	01500000001	1.800.605,46	0,00	0,00	0,00	1.800.605,46
Economia Sustentável EMATER	01500000001	4.614.068,00	0,00	0,00	0,00	4.614.068,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEMAS						
SETUR	02500000001	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Educação Básica e Profissional SEDUC	01500000001	3.614.068,00	0,00	0,00	0,00	3.614.068,00
Infraestrutura e Logística SEINFRA	01574000030	773.040,22	0,00	0,00	0,00	773.040,22
Manutenção da Gestão IDEFLOR-Bio	01500000001	22.936.893,95	0,00	0,00	0,00	22.936.893,95
	02501000061	870.302,00	0,00	0,00	0,00	870.302,00
	02759000056	1.450.000,00	0,00	0,00	0,00	1.450.000,00
SEASTER	01500000001	49.466,42	0,00	0,00	0,00	49.466,42
SECOM	01500000001	161.183,00	0,00	0,00	0,00	161.183,00

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2024				TOTAL
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
01500000001 - Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	31.586.616,83	0,00	0,00	0,00	31.586.616,83
01574000030 - Operações de Crédito Interna - Educação	773.040,22	0,00	0,00	0,00	773.040,22
02500000001 - Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
02501000061 - Outros Recursos Não Vinculados (Adm. Indireta)	870.302,00	0,00	0,00	0,00	870.302,00
02759000056 - Recursos Próprios do Fundo Estadual de Desenvolvimento Florestal	1.450.000,00	0,00	0,00	0,00	1.450.000,00
TOTAL	35.679.959,05	0,00	0,00	0,00	35.679.959,05

PORTARIA Nº 317, DE 04/09/2024 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024, Lei Orçamentária Anual - LOA 2024.

RESOLVE:

I - Alterar a(s) Modalidade(s) de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 1.000.000,00 (Hum Milhão de Reais), na(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) da(s) despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 9.977, de 06 de julho de 2023 - LDO 2024, da forma abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
271011854115282237 - SEMAS	02500000001	339039	1.000.000,00
TOTAL			1.000.000,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a(s) modalidade(s) de aplicação e elemento(s) de despesa da(s) dotação(ões) da(s) naturezas(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
271011854115282237 - SEMAS	02500000001	335043	1.000.000,00
TOTAL			1.000.000,00

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 318, DE 4 DE SETEMBRO DE 2024 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3876, de 25 de abril de 2024, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 2º quadrimestre do exercício de 2024.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 12.620.511,02 (Doze Milhões, Seiscentos e Vinte Mil, Quinhentos e Onze Reais e Dois Centavos), a quota do segundo quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 318, DE 4 DE SETEMBRO DE 2024

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2024				TOTAL
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
SECTET						
Outras Despesas Correntes		0,00	30.000,00	0,00	4.401.987,20	4.431.987,20
Despesas Ordinárias	01500000001	0,00	30.000,00	0,00	4.401.987,20	4.431.987,20
GESTÃO						
Fund.Financ-MP						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
Folha de Pessoal						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
SECIR						
Investimentos		0,00	1.187.523,82	0,00	0,00	1.187.523,82
Obras e Instalações	01500000001	0,00	1.187.523,82	0,00	0,00	1.187.523,82
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
SECULT						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
Reforma	01500000001	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
Enc. PGE						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00
Despesas Ordinárias	01500000001	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2024				TOTAL
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
Cultura, Esporte e Lazer		0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
SECULT						
Educação Superior	01500000001	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
SECTET	01500000001	0,00	30.000,00	0,00	4.401.987,20	4.431.987,20
Encargos Especiais		0,00	0,00	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00
Enc. PGE	01500000001	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00
Governança Pública		0,00	1.187.523,82	0,00	0,00	1.187.523,82
SECIR						
Previdência Estadual		0,00	1.187.523,82	0,00	0,00	1.187.523,82
Fund.Financ-MP					1.000,00	1.000,00
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FI-NANPREV						
	01801214154	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2024				TOTAL
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
01500000001 - Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	0,00	1.217.523,82	0,00	11.401.987,20	12.619.511,02
01801214154 - Rec. Vinc. RPPS - Plano Financeiro (MPE) - SERVIDOR	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
TOTAL	0,00	1.217.523,82	0,00	11.402.987,20	12.620.511,02

PORTARIA Nº 319, DE 4 DE SETEMBRO DE 2024 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3658, de 18 de janeiro de 2024, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 1º quadrimestre do exercício de 2024.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 5.100.000,00 (Cinco Milhões, Cem Mil Reais), a quota do primeiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 319, DE 4 DE SETEMBRO DE 2024

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2024				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
POLÍTICA SOCIAL						
SEMUR						
Investimentos		4.800.000,00	200.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00
Equipamentos e Material Permanente	02500000001	4.800.000,00	200.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
FCP						
Outras Despesas Correntes		0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
Despesas Ordinárias	01500000001	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2024				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos		4.800.000,00	200.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00
SEMUR	02500000001	4.800.000,00	200.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00
Cultura, Esporte e Lazer		0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
FCP	01500000001	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2024				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
01500000001 - Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
02500000001 - Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	4.800.000,00	200.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00
TOTAL	4.800.000,00	300.000,00	0,00	0,00	5.100.000,00

Protocolo: 1117544

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO: 85/2022

TERMO ADITIVO: 2º

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93

PARTE: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa VR3 EIRELI inscrita no cnpj 12.507.345/0001-15.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a alteração da "Cláusula Dezesseis – Da Vigência Contratual".

VALOR: R\$ 11.303.230,00 (onze milhões e trezentos e três mil e duzentos e trinta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

66201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará;

06 – Segurança Pública;

122 – Administração Geral; 1508 - Governança Pública

1297 – Manutenção da Gestão;

8338 – Operacionalização das Ações Administrativas;

8272 - Educação de Trânsito

339039-22 – Exposição, Congressos e Conferência.

01752000061 – Recursos Próprios.

02752000061 – Recursos Próprios – Superávit.

VIGÊNCIA: Início: 06/09/2024

Término: 05/09/2025

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 04/09/2024

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

RENATA SOUZA COELHO

Diretor Geral

DETRAN/PA

Protocolo: 1117546

